



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 2078/17
DE 10 DE JULHO DE 2017

Institui Comissão Técnica para elaboração do Relatório de Gestão Anual/2017.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, notadamente as previstas no art. 35, I, "e" e "x" da Lei Complementar 02/90,

CONSIDERANDO que o Relatório de Gestão é documento integrante da tomada ou prestação de contas, inclusive a tomada de contas especial, do Ministério Público do Estado de Sergipe, conforme estabelece o art. 85, II, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado, aprovado pela Resolução TCE nº 270, de 17 de novembro de 2011;

CONSIDERANDO a exigência de apresentar Relatório de Gestão Anual ao Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) e ao Tribunal de Contas do Estado (TCE) como parte integrante da Prestação de Contas deste Órgão Ministerial;

CONSIDERANDO que o Relatório de Gestão deverá conter todos os dados pertinentes às atividades da Instituição, descrevendo as principais ações desenvolvidas, apresentando as metas estabelecidas, os recursos disponibilizados e a execução dos seus projetos;

CONSIDERANDO a necessidade de coleta de dados das diversas áreas do Órgão, a fim de condensá-los para formatação de documento oficial capaz de conferir transparência às ações realizadas;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de obediência, por parte da administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ao Princípio constitucional da Publicidade,



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Técnica para elaborar o Relatório de Gestão Anual do Ministério Público do Estado de Sergipe, referente ao exercício de 2017.

Art. 2º A Comissão a que se refere o artigo anterior será composta pelos seguintes servidores: **José Ailton Nunes da Silva**, Diretor de Planejamento, Orçamento e Perícia Contábil; **Givanilson Santos de Jesus**, Coordenador da Divisão de Acompanhamento Orçamentário e Estatístico; **Alessandra Souza de Santana**, Assessora Institucional Operacional - Divisão de Planejamento Estratégico e Projetos; **Vanderley dos Santos Rodrigues**, Assessor do Diretor de Tecnologia da Informação; **Erika Valeria Cabral Tavares Rezende**, Assessora da Divisão de Planejamento Estratégico e Projetos; **Mara Rúbia Santos Macedo**, Técnica do MPSE; e **Thamires Áthyna Mendonça da Rocha**, Técnica do MPSE.

§ 1º A Comissão será presidida pelo Diretor de Planejamento, Orçamento e Perícia Contábil, **José Ailton Nunes da Silva** e secretariada pela Assessora da Divisão de Planejamento Estratégico e Projetos, **Erika Valeria Cabral Tavares Rezende**.

§ 2º Em suas ausências e impedimentos, o Presidente da Comissão será substituído pela Assessora Institucional Operacional - Divisão de Planejamento Estratégico e Projetos, **Alessandra Souza de Santana**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de julho de 2017 a abril de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


JOSÉ RONY SILVA ALMEIDA
Procurador-Geral de Justiça